



Regulamento de apoio às atividades escolares

(alterado a 1/04/2026)

Artigo 1º

Objeto

A Junta de freguesia de Rebolosa atribuirá, anualmente, apoios financeiros a todos os alunos (do 1º, 2º e 3º ciclo, secundário e ensino superior).

Artigo 2º

Modalidade de apoio

1. O apoio a conceder é de 100€ (cem euros), durante o mês de setembro. O valor destina-se a apoiar a aquisição de material escolar aos alunos que residam na freguesia, mediante apresentação de faturas.
2. Poderão ser concedidos outros apoios a atividades, como:
 - a) Visitas de estudo (máximo 50€);
 - b) Viagens finalistas (máximo 100€);
3. O valor do apoio será pago por transferência bancária e deve ser solicitado na junta de freguesia através de formulário próprio em anexo.
4. O presente regulamento tem efeitos a partir do ano letivo 2026/2027, inclusive, com alteração no dia 1/04/2026.

Artigo 3º

Documentos a apresentar:

- a) Formulário (disponível na junta de freguesia e na página balcão online – <https://rebolosa.sabugal.pt>)
- b) Documento comprovativo do número de identificação bancária (NIB);
- c) Comprovativo de matrícula para o ponto 1;
- d) Comprovativo de visita/viagem finalistas referente ponto 2;

Artigo 4º

Análise do pedido

- 1 – A candidatura é analisada pelos membros desta junta de freguesia;
- 2 – O presidente da junta valida as condições de elegibilidade do(s) requerente(s);
- 3- Os documentos comprovativos das candidaturas e da elegibilidade dos apoios ficarão arquivados nos serviços desta junta de freguesia.

Artigo 5º

Fiscalização

- 1- A junta de freguesia pode requerer a qualquer momento uma prova idónea, comprovativo dos documentos apresentados pelo(s) requerente(s);
- 2- Ao comprovar-se a eventual prestação de declarações falsas para além do respetivo procedimento criminal, será exigida a devolução do montante do apoio.

Lista de material enquadrado no apoio

- **Escrita e Desenho:** Lápis de grafite, esferográficas (várias cores), lápis de cor, marcadores, borrachas e afias.
- **Papelaria:** Cadernos (pautados, quadriculados ou lisos), blocos de desenho, capas de arquivo e dossiers.
- **Ferramentas de Medição e Geometria:** Réguas, esquadros, transferidores e compassos.
- **Outros Acessórios:** Tesouras de ponta redonda, colas (stick ou líquida), estojos e mochilas.
- **Equipamento Específico:** Calculadoras científicas, dicionários ou materiais de artes visuais, ou equipamento específico ao ano de ensino.

Material excluído (lista não exaustiva):

- Roupa, sapatos, uniforme.
- Equipamentos desportivos para atividades extracurriculares.
- Equipamento informático e de telecomunicações.

A junta de freguesia